

## Gov. avalia desistir de sua PEC da reforma administrativa

### A justificativa para a mudança de rumo é que o processo pode ganhar tramitação mais rápida caso seja usada a proposta existente no Congresso

#### ESTRATÉGIA

FOLHAPRESS

O governo avalia desistir de enviar uma proposta própria de reforma administrativa ao Congresso, depois de o ministro Paulo Guedes (Economia) e sua equipe terem praticamente finalizado o texto do Executivo.

A ideia sendo debatida é, em vez de o Executivo enviar sua PEC (proposta de emenda à Constituição), aproveitar um texto já em tramitação de autoria dos parlamentares.

danças mais profundas para novos servidores. Estão nos planos do ministro criar novos regimes de contratação de servidores, mudar a avaliação de desempenho e enxugar o número de carreiras, além de outros itens.

A previsão inicial do Ministério da Economia era que ela seria enviada em novembro, junto com o pacote que altera regras fiscais e orçamentárias e que ganhou o nome de Plano Mais Brasil. Depois, o ministro disse que ela seria apresentada no início do ano. Mas até hoje o texto não foi lançado.

Nas últimas semanas, Guedes acabou comparando servidores públicos a parasitas e gerou reações de diferentes entidades. "O funcionalismo teve aumento de 50% acima da inflação, além de ter estabilidade na carreira e aposentadoria generosa. O



Paulo Guedes e equipe passaram meses preparando a PEC

FOTO: VALTER CAMPANATO / AGENCIA BRASIL

hospedeiro está morrendo, o cara virou um parasita", disse, defendendo o fim dos reajustes automáticos.

Depois, o Ministério da Economia divulgou uma nota dizendo que sua fala foi tirada de contexto pela imprensa. O ministro também enviou mensagem a jornalistas e outras pessoas pedindo desculpas pela declaração.

Além disso, a reforma é considerada sensível porque atinge uma categoria de trabalhadores que tem forte lobby no Congresso. A frente

parlamentar do serviço público, por exemplo, tem 255 deputados, o que corresponde a quase metade dos 513.

#### SAIBA MAIS

#### PEC GANHA AJUSTES

As ideias de Guedes sobre o tema têm sido apresentadas nas últimas semanas a ministros e outros integrantes do governo. Paralelamente, vem ganhando ajustes antes de ser concluída.

## Servidores do INSS marcam protesto para sexta-feira

#### PARALISAÇÃO

Cristiane Gercina

FOLHAPRESS

Os servidores do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de São Paulo e de todo o país devem parar as atividades na manhã desta sexta-feira (14), em protesto contramedidas do governo Bolsonaro e por melhorias no atendimento e nos serviços prestados à população.

O principal ponto do protesto é a possível contratação de 7.000 militares, permitida pelo decreto 10.210/2020, que vem sendo chamada de "militarização do serviço público" pela categoria. Os servidores são contra, pois alegam que os militares não estariam aptos para o atendimento especializado.

#### ORGANIZAÇÃO

Na capital paulista, a manifestação, que está sendo organizada pelas centrais sindicais, começará às 9h, em frente à agência do INSS localizada na rua Cel. Xavier de Toledo, 280 (região central). Depois, os servidores devem seguir em

caminhada até a Superintendência do INSS, no Viaduto Santa Efigênia, também na região central.

Segundo Moacir Lopes, diretor da Fenaps (Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social), a última audiência da categoria com o governo não avançou. "O novo presidente do INSS [Leonardo Rolim] confirmou que vão publicar medida provisória para regulamentar a contratação de servidores aposentados da União, mas insistem na tese de convocar civis e militares", afirma.

As falhas no atendimento do INSS atingem diretamente a população. Dados mostram que há 2 milhões de pedidos na fila de espera por uma resposta, dos quais 1,3 milhão aguardam há mais de 45 dias pela análise.

Os motivos da demora são a diminuição no número de funcionários, que caiu de 33 mil para 23 mil entre 2016 e 2019, além da aprovação da reforma da Previdência sem adaptação dos sistemas para que os pedidos sejam analisados de forma mais ágil.

#### AVISOS, ATAS E EDITAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 0220002/2020. Partes: Contratante: Câmara Municipal de Altamira. Contratado: G. S. Engenharia Consultoria e Contabilidade - CNPJ: 12.748.889/0001-54. Contrato nº: 003/2020. No valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: Até 12 (doze) meses. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Licitações e Contratos Administrativos, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0220002/2020. Fune. De Rescusão: 2.101 - 3.130 - 35,90. Serviços de Consultoria. Assinatura do Contrato: 11/02/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1401001/2019. CARONA Nº 002/2019. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência. Cúpula Objeto 4 à aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão CSUO. Contratado: A. G. P. Locação e Comércio e Serviços Construção Eirel com CNPJ nº 22.278.136/0001-09. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.989/93. Assinatura: 13/01/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal. ESPECIE: 3º termo aditivo de contrato nº 0106008-2017. DISPENSA Nº 7/2017-20. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Múllrio. Contratado: Antonio Gonçalves do Nascimento, CPF nº 038.853.802-44. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.989/93. Assinatura: 27/12/2019. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. REABERTURA. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de Resurpimento de 17.400m² (doze mil e quatrocentos metros) de estradas vicinais no município de Cachoeira do Píria. Abertura: 28/02/2020 às 09h00. E-mail e informações no site: www.pa.gov.br. Portal Transparencia e Pregão: 2020.02.02.001. Paulo Sérgio Reis de Sousa - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Município de Quatipuru, por meio do Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 102/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Motivo: não cumprimento de prazo com a Portaria de Jurisdicionado TCM - PA. Data de Publicação: D.O.U. de 30/01/2020, em 06/02/2020. DCE/PA nº 80, protocolo: 521096, datado em: 06/02/2020 e Diário do Pará, cad. B13, datado em 06/02/2020. Paulo Sérgio Reis de Sousa - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU**  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 032/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva corretiva de Ar condicionado e central de Ar, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Empresa: Lucimara Alves dos Santos 01594082296. CNPJ: 27.211.327/0001-69. Valor: R\$ 110.727,00 (cento e dez mil e setecentos e vinte e sete reais). Vigência: 11/02/2020 até 30/04/2020. Observação: O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no uso de suas atribuições legais conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil e pela lei orgânica do município declara a situação de emergência pelo prazo de 90 dias, DECRETAR nº 25 de 30 de janeiro de 2020, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 28 e 29, Ano XI, nº 2415. Nivaldo Silveiro Costa Ferreira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020-CMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-CPL/PPEICMM  
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 28/02/2020, às 08h30 (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, para atender ao Edital Legislativo Municipal. Os interessados em obter o Edital de Licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPEICMM, à Avenida Hélio Sil, Agrópolis do INCR, bairro Amapá, Marabá-PA, ou no site www.marabá.pa.leg.br. Marabá-PA, 12 de fevereiro de 2020. Delio Sampallo Azeredo - Pregoeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE 11 ARAGUAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019 - CPL/SEDOP**  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 regiões de integração do Estado do Pará - LOTE 11 - ARAGUAIA. A CPL torna público para conhecimento dos licitantes interessados, o resultado final de julgamento das propostas de Preços da CP 02/2019. Decide manter sua decisão, declarando como VENCEDORA DO LOTE 11 - ARAGUAIA, a empresa HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.482.315/0001-01, com o valor de R\$ 43.045.656,44 (quarenta e três milhões quarenta e cinco mil quarentas e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Belém-PA, 11 de fevereiro de 2020. Leandro de Aguiar Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE 03 CARAJÁS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019 - CPL/SEDOP**  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 regiões de integração do Estado do Pará - LOTE 03 - CARAJÁS. A CPL torna público para conhecimento dos licitantes interessados, o resultado final de julgamento das propostas de Preços da CP 02/2019. Decide manter sua decisão, declarando como VENCEDORA DO LOTE 03 - CARAJÁS, a empresa HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.482.315/0001-01, com o valor de R\$ 38.548.233,52 (trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Belém-PA, 11 de fevereiro de 2020. Leandro de Aguiar Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LEILÃO DE VEÍCULOS**  
12/02/2020 13:00 - PRESENCIAL/ONLINE  
ALCA VIARIA, KM 01, CENTRO, MARITUBA - PA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
Comissão de Pregão  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL: nº 001/2020, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº: 6255/2019. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE", para atender a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Data de abertura: 27/02/2020 às 09h00. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552. Natureza da Despesa: 3390-30. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido no site www.ale-pa.gov.br, aba portal da transparência/licitações. COMISSÃO DE PREGÃO

**LEILÃO DE VEÍCULOS**  
15/02/20 12:00 - PRESENCIAL/ONLINE  
ALCA VIARIA, KM 01, CENTRO, MARITUBA - PA  
www.vipeleios.com.br

**LEILÃO DE VEÍCULOS**  
12/02/2020 13:00 - PRESENCIAL/ONLINE  
ALCA VIARIA, KM 01, CENTRO, MARITUBA - PA  
www.vipeleios.com.br

Secretaria de Educação  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 520/2017, de 07/12/2017 publicada no DOE nº 33 515 de 12/12/2017, relacionada, CONVOCA servidor desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Sr. MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA, Mat. 5120110-2, no cargo de professor, pelo cometimento, em tese, de Abandono de cargo, de acordo com o previsto nos artigos: 178, IV, 190, II, § 2º. Da Lei 5.810/1994, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Educação/SEDUC, 2º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na BR 316, Km 0, nº 500, 66645-000- Prédio A C Simões, Bairro: Castanheira - Belém - Pa. Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo o servidor comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital. NOME: MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA MATRÍCULA: 5120110-2 PORT.DOE: 520/2017 - DOE-33 515 PRESIDENTE: MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO Belém, 05/02/2020

Secretaria de Educação  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**EDITAL COL. DE NOTIFICAÇÃO - SEDUC/2020**  
A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica os servidores listados abaixo, a comparecerem a SAGEP/SEDUC, 1º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, Km 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto à regularização funcional, e para que não aleguem desconhecimento deste edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

SERVIDORES	PROCESSO
NELSON LAVER JUNIOR	732515/2013
EDINAMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS	985570/2016

Naira Luzia Pina Silva de Castro  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 392/2017, de 19/09/2017 publicada no DOE nº 33 465 de 25/09/2017, relacionada, CONVOCA servidor, desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Sr. NIEDJA DA SILVA SANTOS, Mat. 572098-1, no cargo de Assistente Administrativo, pelo cometimento, em tese de falta de Abandono de cargo, de acordo com o previsto nos artigos: 178, IV, 190, II, § 2º. Da Lei 5.810/1994, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na BR 316, Km 0, nº 500, 66645-000- Prédio A C Simões, Bairro: Castanheira - Belém - Pa. Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo o servidor comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital. NOME: NIEDJA DA SILVA SANTOS MATRÍCULA: 572098-1 PORT.DOE: 392/2017 - DOE-33 465 PRESIDENTE: MARIA JOSÉ NASCIMENTO Belém, 05/02/2020

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente PAD 520/2017

Secretaria de Educação  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO**  
PAD 405/2017 - NDE/SEDUC  
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 405/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, DOE nº 33 466 de 26/09/2017 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 107/25-4/2016 - SEDUC, em desfavor do servidor DAVYD WANDER DE LIMA, MAT. 57210599-1, ocupante do cargo de Vigia, por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94, RJU. A Comissão Processante instalou preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de 8 tentativas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo sido notificado o imputado em jornal de grande circulação nos dias 25 e 26/09/2018 não tendo comparecido perante a Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. 301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAÇÃO de indiciamento da servidor imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, não retornando de sua Licença para interesse particular, na Escola ANEXO FRANCISCO N. de Almeida em Monte Alegre-PA, permanecendo no código de "Guardando Exercício" a partir de 09/03/2016. Achar-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indiciada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (dez) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE/SEDUC - BR 316, Km 0, nº 500, 2º andar - Ed. A C Simões, Bairro: Castanheira - CEP. 666.45-000 em nome da Comissão. Belém (PA), 05/02/2020

Maria José Silva do Nascimento Presidente da Comissão  
GEORGINA TAVARES SARMAHNO  
Membro  
DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

Secretaria de Educação  
**GOVERNO DO PARÁ**  
www.pa.gov.br

**TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO**  
PAD 392/2017 - NDE/SEDUC  
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ilma. Sr. Ouvidora desta Secretaria, Sr. Patricia Mihalha Leão, através da Portaria nº 392/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, DOE nº 33 465 de 25/09/2017 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 1070522/2016 SEDUC, em desfavor do servidor ELETIE FARIAS DA SILVA, mat. 57203694-2 ocupante do cargo de PROFESSORA, por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94, RJU. A Comissão Processante instalou preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de 8 tentativas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo sido notificado o imputado em jornal de grande circulação nos dias 24/10/2018 e não tendo comparecido perante a Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. 301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAÇÃO de indiciamento da servidor imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, não retornando de sua Licença para interesse particular, na Escola EEM Raimundo Martins Viana em Belém, permanecendo no código de "Guardando Exercício" a partir de 30/11/2014. Achar-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indiciada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (dez) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE/SEDUC - BR 316, Km 0, nº 500, 2º andar - Ed. A C Simões, Bairro: Castanheira - CEP. 666.45-000 em nome da Comissão. Belém (PA), 05/02/2020

Maria José Silva do Nascimento Presidente da Comissão  
GEORGINA TAVARES SARMAHNO  
Membro  
DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA